



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

PROCESSO Nº. 585/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 034/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 3567/GP/PMT/2023

O **MUNICÍPIO DE THEOBROMA**, Inscrito no CNPJ Nº 84.727.601/0001 - 90, com sede na Av. 13 Fevereiro, nº 1431, Centro, Theobroma/RO, CEP 76.866 - 000, por intermédio da Superintendência Municipal de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública (Dispensa Eletrônica), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos **Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 ancorado ao Decreto nº 11.871, publicado de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº. 3.567/2023 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006** regulamentadas pelo **Decreto Municipal 1.613/2016**:

Submete-se ao tratamento de favorecimento, diferenciado e simplificado de contratação para micros e pequenas Empresas-MPE até 10% do menor lance do item, para as localidades abaixo.

1 – no âmbito local – sede do município de Theobroma e distritos;

2 – no âmbito regional – municípios limítrofes de Theobroma: Jaru, Ji-Paraná, vale do paraíso, vale do Anari, Ariquemes e Cacaulândia.

[...]

Art. 09 Paragrafo Segundo - *poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:*

E as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data da Abertura da Sessão: **20/06/2024 Horário de Brasília: 08h00min**



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

Data do Encerramento da Sessão: **20/06/2024 Horário de Brasília: 14h00min**

Local: Portal de Compras LICITANET www.licitanet.com.br

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

<https://www.licitanet.com.br/>

LINK DO EDITAL: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 O objeto da presente cotação eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para **A aquisição dos colchões D20 visa garantir o conforto e bem-estar dos participantes do Projeto Rondon - Operação "Sentinelas Avançadas II"**. conforme condições, Justificativa, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo e seus anexos.

1.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.2.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.3 – ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

1.2.4 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

1.2.5. O Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração, entretanto possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) conforme disposição saldo para contratação dos serviços ocorrerá conforme a seguir:

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Theobroma/RO, para exercício de 2024.

Ficha: 16

Unidade: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Catéc. Econ.: 3.3.90.30.20 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 6.864,00** (Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), sendo para A aquisição dos colchões D20 visa garantir o conforto e bem-estar dos participantes do Projeto Rondon - Operação "Sentinelas Avançadas II".

4.0 – DO CREDENCIAMENTO:

4.1.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “DISPENSA ELETRÔNICA” através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.1.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

4.1.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

4.1.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

4.1.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:

5.1. Poderão participar desta dispensa os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos; EXCLUSIVAMENTE as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

5.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

5.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

5.4. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Lei Federal 14.133/21;

5.6. Poderão participar desta DISPENSA ELETRÔNICA: Somente poderão participar desta DISPENSA ELETRÔNICA, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

5.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

Avulso	30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 98,00	R\$ 143,00	R\$ 260,00	R\$ 395,00	R\$ 629,00

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal **conforme jurisprudência 2154/2023 Plenário TCU**.

5.6.2 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

5.6.3 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Theobroma, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

5.6.4 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

5.6.5 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

5.6.6 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica;

5.6.7 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Theobroma, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

5.6.3 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

5.7. Não poderão participar desta DISPENSA ELETRÔNICA, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

5.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição ; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

5.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

5.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

5.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO;

5.8. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

5.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

5.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

5.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

5.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

5.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

6.2. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

6.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

- 6.3. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
- 6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
- 6.5. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, serviços, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- 6.6. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 6.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 6.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 6.11. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

- 7.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente pelo sistema de cotação eletrônica de preço mencionada abaixo, vedada sua remessa em papel. Local para envio: www.licitanet.com.br.
- 7.2. A fim de aferir as exigências constantes do termo de Referência, referente ao produto ofertado pelo fornecedor, o gestor da compra poderá solicitar via e-mail para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos que possa aferir as características do bem (folder, imagens, manual, etc).



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

8.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, em data, horário, e condições estabelecidos no Termo de Referência desta cotação, de acordo com as “Instruções Gerais e procedimentos para Utilização do sistema de cotação de preços”, no que couber.

8.2. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor, sendo adjudicado o objeto desde que atenda as especificações exigidas para o item.

8.3. Apresentar as documentações de regularidade fiscal junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, Estadual e Municipal.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

9.2 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

9.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

9.4 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

9.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.6 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

9.7 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

9.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

9.9 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

9.10. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.11 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

9.12 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

9.13 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

9.14 – CND TRABALHISTA.

9.15 - Atestado(s) Atestado (s) de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da licitante em contrato (s) pertinente e compatível em características, quantidades e prazos ao do objeto da licitação, observando as peculiares do objeto deste pregão.

9.16 DO CONTRATO

9.17 A contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato, **salvo nas hipóteses de contratação cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos para dispensa de licitação** (Lei 14.133/21 Art. 95 paragrafo primeiro), nestes termos fica dispensado a elaboração de termo contratual por outro documento hábil (empenho).

10. – DO PAGAMENTO:



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

10.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (Trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

11. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública (Dispensa de Eletrônica), no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

11.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública (Dispensa Eletrônica), no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

11.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública (Dispensa de Eletrônica), não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Theobroma/RO, em 14 de junho 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS

Agente de Contratação

Autorizo a aquisição/contratação do objeto descrito neste Termo e seus anexos, mediante a realização do competente procedimento através da dispensa eletrônica. Ressalto que todos os preceitos legais pertinentes deverão ser obedecidos, em especial as diretrizes supracitadas. Nos termos do **Decreto Municipal 3.567/2023 art. 14** ratificado por:

JULIANO DA SILVA ERBERHARD

Secretario de Gabinete/SEGAP



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem como objeto a aquisição de 24 colchões D20 para atender as necessidades de alojamento das equipes participantes do Projeto Rondon - Operação "Sentinelas Avançadas II", a ser realizada no período de 13 a 26 de julho de 2024, na cidade de Theobroma/RO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos colchões D20 visa garantir o conforto e bem-estar dos participantes do Projeto Rondon - Operação "Sentinelas Avançadas II". Após o término do projeto, os colchões serão reaproveitados em outras instituições municipais, como hospitais e creches, otimizando o investimento público. A contratação está amparada no Inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensada a licitação conforme o Art. 75, inciso II, da referida lei.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade de alojamento adequado para os participantes do Projeto Rondon é crucial para o sucesso das atividades planejadas. O conforto proporcionado pelos colchões D20 contribuirá diretamente para a eficiência e a qualidade das ações a serem desenvolvidas. A reutilização dos colchões em outras instituições municipais após o evento reforça a economicidade e a eficiência do gasto público.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os colchões a serem adquiridos devem atender às seguintes especificações:

- **Quantidade:** 24 colchões (12 para cada conjunto de equipe)
- **Densidade:** D20



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

- **Dimensões:** Solteiro padrão (78cm x 188cm)
- **Material:** Espuma de poliuretano
- **Revestimento:** Tecido 100% Poliéster
- **Garantia:** Mínimo de 3 meses
- **Anexo:**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	20.001.037	COLCHÃO D20 SOLTEIRO, DIMENSÕES: LARGURA: 78 CM; COMPRIMENTO: 188 CM; ALTURA: 12 CM; FAIXA LATERAL: TECIDO; PLANO 100% POLIÉSTER (65 G/M²); PESO SUPORTADO: MÍNIMO 50 KG; CONDIÇÃO DO ITEM: NOVO; GARANTIA DO FABRICANTE: 3 MESES.	24	Unid	R\$ 286,00	R\$ 6.864,00
TOTAL				R\$	6.864,00	

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As empresas interessadas em participar da licitação devem:

- Estar devidamente registradas e regulares perante os órgãos competentes.
- Apresentar propostas que atendam às especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência.
- Oferecer garantia mínima de 3 meses para os colchões.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os colchões serão aceitos conforme os seguintes critérios:

- Atendimento pleno às especificações técnicas.
- Ausência de defeitos e conformidade com as condições estabelecidas.
- Entrega dentro do prazo estipulado.
- Garantia mínima de 3 meses assegurada.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os colchões deverão ser entregues até o dia 02 de julho de 2024, no endereço a seguir:

Estado de Rondônia
CNPJ (MF) 84.727.601/0001 - 90
Av. 13 de Fevereiro, nº 1431 – Fones/Fax (69) 3523 - 1144 CEP 76.866 - 000



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

Prefeitura Municipal de Theobroma - Av. 13 de fevereiro 1431, centro,
Theobroma/RO, CEP: 76800-000.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Fornecedor:

- Entregar os colchões conforme as especificações técnicas.
- Assegurar a garantia mínima de 3 meses.
- Providenciar o transporte e a entrega no local indicado.

Do Órgão Demandante:

- Proporcionar as condições necessárias para o recebimento dos colchões.
- Realizar a inspeção e aceitação dos produtos entregues.
- Efetuar o pagamento conforme as condições acordadas.

9. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega e aceitação dos colchões, mediante apresentação da nota fiscal. O valor total estimado para a aquisição dos **24 colchões é de R\$ 6864,00** (Seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

10. IMPACTO SOCIAL

A realização da Operação "Sentinelas Avançadas II" proporcionará benefícios significativos à comunidade theobromense, por meio das ações desenvolvidas nas áreas de cultura, direitos humanos, justiça, educação, saúde, comunicação, trabalho, meio ambiente, tecnologia e produção. A aquisição dos colchões D20 é fundamental para garantir o sucesso da operação e o bem-estar dos participantes, contribuindo para o desenvolvimento social e humano do município.

11. ANEXOS

- Acordo de Cooperação Técnica Nº 12/MUN/RO/2024/SEPESD/DPS
- Documento de Oficialização da Demanda (DOD) Nº 003/GP/PMT/2024



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

Theobroma/RO, 31 de maio de 2024.

Juliano da Silva Eberhard
Chefe de Gabinete

Gilliard dos Santos Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
1	1	XXXXXXXXXXXXXXX		

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.